



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**DATA:** 06/09/2018

**LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº 11/2018

**HORÁRIO:** 10:00h

**OBJETO:** Construção de muro de arrimo na Escola Ferandino Dagnoni.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão para o julgamento das propostas de preços apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 8.248/2018 (Decreto). Aberta a sessão, procedeu-se a leitura da Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas de Preços, datada de 24/08/2018; na ocasião, foram abertos os envelopes das empresas habilitadas: **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME (22.853.624/0001-94)**, **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (01.650.178/0001-40)**, **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA – EPP (08.628.996/0001-96)**, **POLI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (04.888.617/0001-46)**, **SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (14.770.128/0001-49)**. Em seguida, a CPL fez a leitura e análise dos documentos de respostas às questões levantadas pela CPL, encaminhadas às licitantes **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME (22.853.624/0001-94)** e **SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (14.770.128/0001-49)**, que foram, por e-mails, enviados e respondidos. Cabe ressaltar que as dúvidas foram geradas na sessão de abertura dos envelopes de preços, e como não haviam representantes presentes, a CPL fez uso de diligências (*despachos*), garantidas no § 3º do art. 43 da Lei 8.666/93. Portanto, quanto à “estranheza” da licitante **SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (14.770.128/0001-49)**, esta deve estar ciente de que, ao participar de um processo licitatório, está sujeita a questionamentos e dúvidas, devendo efetuar esclarecimentos para melhor entendimento de todos, pois a licitação é um ato público. Na resposta enviada à CPL, a empresa **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME (22.853.624/0001-94)** afirmou que o BDI está incluso em sua proposta de preços, sendo o valor apresentado seu preço final. Já a licitante **SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (14.770.128/0001-49)** afirmou em documento que o descanso semanal remunerado de seus colaboradores está embutido no BDI, não sendo prudente fazer uma dupla fixação. Para a CPL, apesar de dúvidas que surgiram no decorrer do processo, as licitantes apresentaram preços de acordo com o orçamento do Município. Com base nas regras do Edital, fica assim a classificação:

1ª colocada: **ANDRADE & AMORIM ENGENHARIA EIRELI ME (22.853.624/0001-94)**, com o valor global de **RS 199.707,53**;

2ª colocada: **SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (14.770.128/0001-49)**, com o valor global de **R\$ 206.374,74**;

3ª colocada: **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA. – EPP (08.628.996/0001-96)**, com o valor global de **R\$ 212.758,82**;

4ª colocada: **CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA. (01.650.178/0001-40)**, com o valor global de **RS 219.413,10**; e

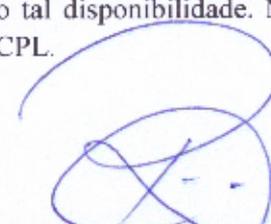
5ª colocada: **POLI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (04.888.617/0001-46)**, com o valor global de **R\$ 235.384,62**.

Seguindo, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)", e será encaminhado despacho aos licitantes informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL.

**CPL:**

  
**JOSÉ ARTUR BENACI**  
Presidente da CPL

  
**ALAN VIEIRA**  
Membro da CPL

  
**RICARDO PAULO BERNARDINO DUARTE** Membro da CPL